



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 24

de 11 de Fevereiro de 2015.

*“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$229.173,50 (duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e três reais, cinquenta centavos) e dá outras providências”.*


HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$229.173,50 (duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e três reais, cinquenta centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de Superávit Financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.010 Manutenção da Atenção Básica da Saúde	
(372) 33.90.30 Material de Consumo.FR 5 CA.300.0001 PAB	77.997,05
(373) 33.90.30 Material de Consumo.FR 5 CA.300.0028 P.V.A.B - PMAQ	35.398,54
(371) 33.90.30 Material de Consumo.FR 2 CA.300.0070 PAB ESTADUAL	41.700,22
10.302.0010.2.011 Entidades Hospitalares	
(407) 33.90.39 Outr. Serv.Terc.P.Jur.FR 5 CA.300.0037 FAEC CIRURGIAS ELETIVAS COMP.II	30.997,12
(410) 33.90.39 Outr. Serv.Terc.P.Jur.FR 5 CA.300.0042 AÇÕES ESTRAT.-RSME TETO MUN.	1.029,52
10.303.0009.2.017 Manutenção da Assistência Farmacêutica	
(411) 33.90.30 Material de Consumo.FR 5 CA.300.0010 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁS.	25.067,35
10.305.0012.2.013 Manutenção Vigilância Epidemiológica	
(432) 33.90.30 Material de Consumo.FR 5 CA.300.0025 PISO FIXO VIGILÂNCIA E SAÚDE	16.983,70
TOTAL.....	229.173,50





# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor de R\$229.173,50 (duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e três reais, cinquenta centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal